



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

**DELIBERAÇÃO 429/CIB/2026**

Aprova a habilitação Casa da Gestante, bebê e Puérpera - Hospital Santo Antônio (CNES 2558254) - Blumenau.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 304ª reunião ordinária de 09 de julho de 2026.

Considerando o Parecer 074/2026 da Gerência de Habilitação da SES.

Considerando a política estadual referente às ações de saúde, o Plano de Ação Estadual da Rede Materno Infantil de Santa Catarina (Rede Alyne), bem como a aprovação da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde do Médio vale do Itajaí, por meio da Resolução Nº 07/2026.

**APROVA**

Art. 1º A habilitação Casa da Gestante, bebê e Puérpera - Hospital Santo Antônio (CNES 2558254) – Blumenau.

Art. 2º Esta habilitação cumpre as exigências da Portaria Nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 (alteradora da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017), estando condicionada, impreterivelmente, ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por parte do Ministério da Saúde.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4K6S18WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/07/2026 às 15:10:55

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/07/2026 às 10:31:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTE0ODVfNTE5MThfMjAyNI80SzZTMThXWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00051485/2026** e o código **4K6S18WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.